



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 8673/2019**

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança do Instituto Superior D. Dinis.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, a ministrar pelo Instituto Superior D. Dinis;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança do Instituto Superior D. Dinis.

6 de maio de 2019. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

Instituto Superior D. Dinis.

2 — Curso técnico superior profissional:

T008 — Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

3 — Número de registo:

R/Cr 25/2019.

4 — Área de educação e formação:

347 — Enquadramento na organização/empresa.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Planear, coordenar, assegurar e promover a implementação e melhoria contínua dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e ou segurança, em conformidade com os referenciais normativos e legislação aplicável, contribuindo para a eficiência e competitividade das organizações.

5.2 — Atividades principais:

a) Implementar sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança de acordo com os referenciais normativos e exigências regulamentares e estatutários aplicáveis;

b) Participar, em conjunto com a gestão de topo, na definição da política e objetivos da qualidade, ambiente e segurança e na identificação dos processos e dos recursos necessários à implementação do sistema de gestão tendo em conta a política e os objetivos definidos;

c) Controlar a documentação, registos, dispositivos de monitorização e medição, e a análise dos dados do sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança;

- d) Dinamizar a comunicação interna e externa nos aspetos relevantes do sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança;
- e) Participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e preventivas;
- f) Apoiar a gestão de recursos humanos no planeamento, organização e avaliação da eficácia das ações de formação definidas pelo plano de formação;
- g) Elaborar e coordenar o programa de auditorias, numa organização, que contribua para a determinação da eficácia do seu sistema de gestão;
- h) Realizar as auditorias ao sistema de gestão da qualidade, do ambiente e da segurança, de acordo com os referenciais NP EN ISSO 9001, NP EN ISO 14001, OHSAS 18001 e legislação aplicável;
- i) Colaborar na seleção, aprovação e avaliação de fornecedores, de acordo com os critérios previamente definidos;
- j) Colaborar na análise e avaliação da satisfação do cliente, através das técnicas da gestão da qualidade, de acordo com os referenciais normativos aplicáveis.

#### 6 — Referencial de competências:

##### 6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes de língua Inglesa;
- b) Conhecimentos abrangentes de língua portuguesa;
- c) Conhecimentos abrangentes de matemática e estatística;
- d) Conhecimentos abrangentes de tecnologias de informática;
- e) Conhecimentos especializados do sistema português de normalização;
- f) Conhecimentos especializados de gestão de conflitos e gestão de equipas;
- g) Conhecimentos profundos de ferramentas da Qualidade;
- h) Conhecimentos especializados de métodos estatísticos aplicados à qualidade;
- i) Conhecimentos especializados de técnicas de medição e monitorização da satisfação do cliente;
- j) Conhecimentos especializados sobre agentes químicos, biológicos e físicos presentes nos ambientes de trabalho;
- k) Conhecimentos profundos sobre legislação ambiental e de segurança e saúde do trabalho;
- l) Conhecimentos especializados sobre avaliação e controlo de riscos;
- m) Conhecimentos especializados sobre prevenção em contexto laboral;
- n) Conhecimentos especializados sobre organização de emergências.

##### 6.2 — Aptidões:

- a) Pesquisar e aplicar a legislação, regulamentos e normas inerentes aos diferentes setores específicos de intervenção;
- b) Utilizar técnicas de auditoria a sistemas de gestão;
- c) Identificar as melhores opções estratégicas nos mais diversos contextos e situações na perspetiva da gestão da qualidade, ambiente e segurança;
- d) Planear, coordenar e promover as etapas da implementação de sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança;
- e) Elaborar documentação técnica e específica e determinar a sua implementação;
- f) Conceber suportes documentais diversos de disseminação de informação a todos os níveis da organização, no âmbito dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança;
- g) Planear e coordenar a implementação de sistemas integrados de gestão;
- h) Determinar as necessidades de compra, selecionar e avaliar os fornecedores e definir os respetivos procedimentos de aquisição de bens e ou serviços;
- i) Utilizar técnicas de controlo estatístico de processos;
- j) Elaborar e aplicar listas de verificação de cumprimento de legislação em contexto real de trabalho;
- k) Aplicar técnicas de identificação, controlo e avaliação de riscos;
- l) Aplicar as normas e os procedimentos de atuação em situações de emergência;



- m) Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental respeitantes à atividade profissional;
- n) Utilizar técnicas de análise e avaliação da satisfação do cliente;
- o) Utilizar técnicas de desenvolvimento e implementação de programas de melhoria associados à qualidade, ao ambiente e à segurança.

## 6.3 — Atitudes:

- a) Adaptar-se às evoluções técnicas e metodológicas;
- b) Adotar comportamentos de estabilidade emocional e resistência ao *stress*;
- c) Agir em função de princípios de tolerância e cooperação;
- d) Demonstrar capacidade de cumprimento de prazos, horários e procedimentos predefinidos;
- e) Demonstrar confiança nos processos de tomada de decisão e de avaliação;
- f) Demonstrar espírito crítico, adaptabilidade e flexibilidade a novas situações;
- g) Demonstrar proatividade, assertividade e orientação para resultados;
- h) Demonstrar sentido de organização e planificação;
- i) Demonstrar capacidade de liderança assegurando os níveis de responsabilidade e de motivação dos colaboradores;
- j) Demonstrar capacidade para comunicar com interlocutores diferenciados, facilitando o relacionamento interpessoal a nível interno e externo.

## 7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Economia;  
Matemática;  
Português.

## 8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2019-2020.

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade               | Instalações                           | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|--------------------------|---------------------------------------|--|---|
| Marinha Grande . . . . . | Instituto Superior D. Dinis . . . . . | 24   | 48  |

## 10 — Estrutura curricular:

| Área de educação e formação                          | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 347 — Enquadramento na organização/empresa . . . . . | 55       | 45,83 %                |
| 862 — Segurança e higiene no trabalho . . . . .      | 29       | 24,17 %                |
| 462 — Estatística . . . . .                          | 7        | 5,83 %                 |
| 345 — Gestão e administração . . . . .               | 6        | 5,00 %                 |
| 380 — Direito . . . . .                              | 6        | 5,00 %                 |
| 223 — Língua e literatura materna . . . . .          | 4        | 3,33 %                 |
| 222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .   | 4        | 3,33 %                 |
| 482 — Informática na ótica do utilizador . . . . .   | 3        | 2,50 %                 |
| 851 — Tecnologia de proteção do ambiente . . . . .   | 3        | 2,50 %                 |
| 421 — Biologia e bioquímica . . . . .                | 3        | 2,50 %                 |
| <i>Total</i> . . . . .                               | 120      | 100,00 %               |



## 11 — Plano de estudos:

| Unidade curricular<br>(1)                                       | Área de educação e formação<br>(2)                    | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5)  | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9)=(6)+(8) | Créditos<br>(10) |
|---|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Ferramentas da qualidade . . . . .                              | 347 — Enquadramento na organização/ empresa.          | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 38                       | 30                            | 63                              | 0   | 100                                     | 4                |
| Gestão de Projeto . . . . .                                     | 347 — Enquadramento na organização/ empresa.          | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Informática Aplicada . . . . .                                  | 482 — Informática na ótica do utilizador              | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 38                       | 30                            | 38                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Inglês em Contexto Socioprofissional . . . . .                  | 222 — Línguas e literaturas estrangeiras              | Geral e científica . . .      | 1.º Ano               | Semestral . . . | 30                       | 0                             | 70                              | 0   | 100                                     | 4                |
| Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo                       | 345 — Gestão e administração . . . . .                | Geral e científica . . .      | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 0                             | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Língua Portuguesa . . . . .                                     | 223 — Língua e literatura materna . . . . .           | Geral e científica . . .      | 1.º Ano               | Semestral . . . | 30                       | 0                             | 70                              | 0   | 100                                     | 4                |
| Matemática e Estatística . . . . .                              | 462 — Estatística . . . . .                           | Geral e científica . . .      | 1.º Ano               | Semestral . . . | 38                       | 0                             | 63                              | 0   | 100                                     | 4                |
| Sistema de gestão da qualidade ISO 9001                         | 347 — Enquadramento na organização/ empresa.          | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Identificação de Perigos e Avaliação e Controlo de Riscos.      | 862 — Segurança e higiene no trabalho                 | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 35                            | 80                              | 0   | 125                                     | 5                |
| O Ciclo da Formação e os Sistemas de Gestão.                    | 347 — Enquadramento na organização/ empresa.          | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Sistema de gestão do ambiente ISO 14001                         | 851 — Tecnologia de proteção do ambiente              | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho OHSAS 18001. | 862 — Segurança e higiene no trabalho                 | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Legislação sobre Segurança e Saúde do Trabalho.                 | 380 — Direito . . . . .                               | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 10                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Métodos Estatísticos: SPC — Controlo Estatístico do Processo.   | 462 — Estatística . . . . .                           | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 25                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Melhoria da Qualidade . . . . .                                 | 347 — Enquadramento na organização/ empresa.          | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 20                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Microbiologia Geral e Ambiental . . . . .                       | 421 — Biologia e bioquímica . . . . .                 | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Legislação Ambiental . . . . .                                  | 380 — Direito . . . . .                               | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 10                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Segurança no Trabalho em Contexto Industrial                    | 862 — Segurança e higiene no trabalho                 | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Agentes Físicos . . . . .                                       | 862 — Segurança e higiene no trabalho                 | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 35                            | 55                              | 0   | 100                                     | 4                |
| Agentes Químicos e Biológicos . . . . .                         | 862 — Segurança e higiene no trabalho                 | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 35                            | 55                              | 0   | 100                                     | 4                |
| Auditorias a sistemas de gestão — ISO 19011.                    | 347 — Enquadramento na organização/ empresa.          | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 25                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Comunicação e comportamento em auditorias                       | 345 — Gestão e administração . . . . .                | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 15                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Estágio . . . . .   | 347 — Enquadramento na organização/ empresa.          | Em contexto de trabalho.      | 2.º Ano               | Semestral . . . | 0                        | 0                             | 750                             | 650   | 750                                     | 30               |
| Gestão de Processos e Implementação de Indicadores.             | 347 — Enquadramento na organização/ empresa . . . . . | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 25                       | 20                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |



| Unidade curricular<br>(1)   | Área de educação e formação<br>(2)           | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5) | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9)=(6)+(8) | Créditos<br>(10) |
|---|--|-------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Planos Específicos de Prevenção de Riscos Profissionais.                | 862 — Segurança e higiene no trabalho        | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . .  | 25                       | 20                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Organização de Emergência em Situação de Incêndio, Derrame e Inundação. | 862 — Segurança e higiene no trabalho        | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . .  | 25                       | 20                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Implementação de Sistemas Integrados. . . .                             | 347 — Enquadramento na organização/ empresa. | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . .  | 25                       | 20                            | 50                              | 0   | 75                                      | 3                |
| Ergonomia do Posto de Trabalho. . . . .                                 | 862 — Segurança e higiene no trabalho        | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . .  | 30                       | 25                            | 70                              | 0   | 100                                     | 4                |
| <i>Total. . . . .</i>   |  |                               |                       |                | 788                      | 480                           | 2 213                           | 650   | 3 000                                   | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312595496